

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Instituto de História

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



Relatório Preliminar nº 2/2023/INHis

Processo nº 23117.016619/2023-29

Interessado(s): Guilherme Amaral Luz, Coordenação de Extensão do Instituto de História,
Instituto de História, Divisão de Relações Comunitárias, Diretoria de Extensão

**PROJETO: "DIVERSIDADE DE GÊNERO E ARTES MARCIAIS CHINESAS: LUTANDO CONTRA A
VIOLÊNCIA E A EXCLUSÃO" (SIEX 27047)
PROGRAMA PEIC 2023
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO – EDITAL PROEXC 33/2023**

**RESULTADO PARCIAL PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO
SEGUNDA FASE**

1. SOBRE OS MÉTODOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Foi aplicada, conforme previsto em edital, uma redação no dia 17 de abril de 2023, de 14 às 16h, na sala 1H-55, Bloco 1H, Campus Santa Mônica da UFU, tal como agendado no documento SEI 4404185, “Resultado Parcial Preliminar de Classificação Primeira Fase”. O tema definido para a dissertação de todo/as candidato/as foi: “Identidade de gênero e construção social dos corpos: as artes marciais como práticas de subjetivação e autorrealização”.

Critérios para avaliação da Redação:

“(a) Até 2 pontos para a abordagem adequada e criativa sobre o tema apresentado; (b) até 2 pontos para a qualidade e pertinência das informações mobilizadas; (c) até 2 pontos para a coesão e lógica dos argumentos apresentados; (d) até 2 pontos para a mobilização adequada e correta de conceitos específicos ligados ao tema; (e) até 1 ponto para o uso adequado e correto da linguagem escrita; (f) até 1 ponto para a dimensão ética e política adequada aos argumentos.” (Item 8.7.2 do Edital PROEXC 33/2023)

Para efeito de síntese, na consolidação das notas, utilizaremos as letras (a), (b), (c), (d), (e) e (f), na ordem em que aparecem no item 8.7.2 do Edital para detalhamento das notas obtidas.

Dentre o/as classificado/as na Primeira Etapa que não compareceram para realização da atividade avaliativa da Segunda Etapa, estiveram ausentes e, portanto, desclassificado/as o/as seguintes:

- Ana de Assis Andrade Crincoli (12021MEV024)
- Bruna Luiza Carneiro Santos (11911HIS009)
- Ellysa Raquelyne Magalhães Askew (11811RIT054)
- Igor Bordini Lira (12021MEV031)

- Maria Eduarda Soares de Oliveira (11911GEO230)
- Marina Cássia Borges Rodrigues (12011FIL015)

2. **CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO/AS CANDIDATO/AS APROVADO/AS (PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS):**

1º lugar: Barbara Evaristo Cunha (12111FST018)

Primeira Etapa: 9,61 pontos

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 1; (f) 1 = 10 pontos

TOTAL: 19,61 pontos

2º lugar: Igor Barreto Leite (12011MED033)

Primeira Etapa: 9,55

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 1; (f) 1 = 10 pontos

TOTAL: 19,55 pontos

3º lugar: Amanda Altieri Bianco (12211TET200)

Primeira Etapa: 9,50

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 1; (f) 1 = 10 pontos

TOTAL: 19,50 pontos

4º lugar: Isabella Azevedo Vital (12121ENF025)

Primeira Etapa: 9,53

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 1,75; (d) 2; (e) 0,75; (f) 1 = 9,50 pontos

Total: 19,03 pontos

5º lugar: Thais Cristina Ferreira de Sousa (11911HIS031)

Primeira Etapa: 9,06

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 1,75; (c) 2; (d) 1,75; (e) 0,75; (f) 1 = 9,25 pontos

TOTAL: 18,31 pontos

6º lugar: Maria Clara de Melo Mendes (12211SCO005)

Primeira Etapa: 8,29

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 1; (f) 1 = 10 pontos

TOTAL: 18,29 pontos

7º lugar: Jean Nunes (12021ODO054)

Primeira Etapa: 7,90

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 0,75; (f) 1 = 9,75 pontos

TOTAL: 17,65 pontos

8º lugar: Matheus Henrique Silva Sampaio (12021MEV058)

Primeira Etapa: 7,71

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 1,75; (e) 1; (f) 1 = 9,75 pontos

TOTAL: 17,46 pontos

9º Lugar: Sarah Gabrielle Alencar Lima (12221RIT017)

Primeira Etapa: 6,00

Segunda Etapa: (a) 2; (b) 2; (c) 2; (d) 2; (e) 1; (f) 1 = 10 pontos

TOTAL: 16 pontos

3. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

A ordem de classificação final, após a apreciação de eventuais recursos, terá validade até o final da execução do projeto. Todo/as classificado/as, caso cumpram os requisitos definidos pelo CONSEX e pela PROEXC, caso assim desejem, poderão participar do projeto como “voluntário/as” com direito a certificação de horas em atividades de extensão (certificado SIEX). A participação na qualidade de voluntário/a não altera a ordem de classificação e a consequente prioridade de recebimento de bolsa. O/A estudante que iniciar o projeto como voluntário/a poderá assumir a condição de bolsista caso haja vacância e ele/ela esteja em primeira posição na lista de espera.

Esgotados os prazos para recursos, a classificação final definitiva será publicada neste processo e serão iniciados os trâmites para cadastro de estudantes bolsistas e voluntário/as.

Nada mais.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Amaral Luz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4430357** e o código CRC **B0DA9E2B**.